



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0548/2016 de 16 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2016, de 21 de julho de 2016, que designou comporem a Comissão para elaborar proposta de inclusão de negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 137/2016 – PROPPG, de 15 de agosto de 2016, o qual solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão acima citada,

R E S O L V E:


Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2016, de 21 de julho de 2016 para elaborar proposta de inclusão de negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação da UFERSA possa ultimar os trabalhos.

Art. 2º A Comissão acima citada é composta pelos servidores abaixo descritos:

- I – **Ady Canario de Souza Estevao** (Presidente);
- II - **Daniel Valadao Silva**;
- II - **Thadeu de Sousa Brandao**.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 21 de agosto de 2016.


José de Arimateia de Matos
Reitor *pro tempore*

Publicou-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete